



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**

**EDITAL Nº 01/2023-DEM CONSULTA ELEITORAL JUNTO AO UNIVERSO VOTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL - DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, constituída por meio da Reunião Ordinária do conselho departamental, realizada em 19 de outubro de 2023, com base no Regulamento interno para consulta eleitoral do DEM e na resolução 28/2008 do CONSUNI, que regulamenta a pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária, abre as inscrições para candidatura a Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, com mandato de 02 anos, por meio de consulta eleitoral.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail à secretaria do DEM no período de **20 a 30 de novembro de 2023 até às 23h59**.

1.2. Poderão candidatar-se à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, professores em regime de dedicação exclusiva em efetivo exercício no curso.

1.3. Somente serão aceitas as inscrições do (da) candidato (a) à Coordenação, com a respectiva Vice-Coordenação, acompanhada da solicitação de inscrição e da carta-programa.

1.4. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

1.5. A relação contendo os nomes dos (das) candidatos (as) inscritos será publicada no site do Departamento de Educação Musical <ccta.ufpb.br/dem> e no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>), no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

1.6. Caberá impugnação de candidaturas até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

## **2. DA CONSULTA ELEITORAL**

A Consulta Eleitoral será realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, no horário das **08h às 19h**, no **site do SIGEleição: <https://sigeleicao.ufpb.br>**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação e etapas do processo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constituem o calendário da Consulta Eleitoral.

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	13/11/2023	A partir das 14h	Site do DEM e do CCTA
Inscrições	20 a 30/11/2023	Até às 23h59 do dia 30/11/2023	E-mail do DEM: demusical@ccta.ufpb.br
Deferimento das inscrições	01/12/2023	A partir das 16h	Site do DEM e do CCTA
Impugnação das inscrições	04 a 05/12/2023	Até às 23h59 do dia 05/12/2023	E-mail do DEM: demusical@ccta.ufpb.br
Resultado das impugnações	06/12/2023	A partir das 16h	Site do DEM e do CCTA
Consulta eleitoral	13/12/2023	Das 08h às 19h.	SIGEleição: <a href="https://sigeleicao.ufpb.br">https://sigeleicao.ufpb.br</a>
Apuração	13/12/2023	A partir das 19h	Sala virtual de reuniões
Divulgação	13/12/2023	A partir das 21h	Site do DEM e do CCTA
Relatório Final da Comissão Eleitoral	15/12/2023	A partir das 16h	Site do DEM e do CCTA

### 4. DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão computados a partir da soma absoluta de votos, sem percentual mínimo de participação dos eleitores, sendo proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver maior quantidade de votos válidos.

4.2. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Final de suas atividades ao Conselho do CCTA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da consulta.

**Parágrafo Único.** Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, junto ao Colegiado do DEM, que se reunirão extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho do Centro, respeitando o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**

5.1. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.2. O processo de consulta eleitoral, previsto em lei, é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da administração superior, administração setorial e órgãos complementares.

5.3. A participação nos trabalhos do dia da consulta eleitoral, mediante convocação, é obrigatória para o servidor, que não comparecendo e não apresentando justificativa, responderá na forma do estabelecido pela legislação vigente.

5.4. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

§ 1º As decisões da Comissão Eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo, serão divulgadas por meio de sua publicação no site do DEM e do CCTA.

§ 2º Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Colegiado do DEM, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento, de cujo resultado, após a divulgação, caberá recursos em última instância, ao Conselho do CCTA, respeitando o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

§ 3º A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Comissão Eleitoral do Departamento de Educação Musical

Prof.<sup>a</sup> Dra. Juliana Carla Bastos  
(Membro Docente Titular e Presidente da Comissão)

Ana Cláudia Ferreira Guedes  
(Membro Técnico Administrativo - Titular)

Júlia Ellen Sabino Santos  
(Membro Discente - Titular)

Cidade Universitária - Campus I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**

**ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS  
PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
MÚSICA (DEM/CCTA) PARA O BIÊNIO 2024/2025**

Os(as) candidatos(as) requerentes deverão enviar uma foto anexada ao e-mail de solicitação de inscrição.

Ilma Sra. Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba.

Nome do(a) candidato(a) a Coordenador:		
SIAPE n°:	CPF:	RG:
Nacionalidade:		
E-mail:		
Celular:		
Docente do Curso de:		
Regime de trabalho:		
Nome para constar na chapa:		

Nome do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador:		
SIAPE n°:	CPF:	RG:
Nacionalidade:		
E-mail:		
Celular:		
Docente do Curso de:		
Regime de trabalho:		
Nome para constar na chapa:		

Vêm requerer a V.Sa., inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Música do DEM/UFPB.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a a Coordenador/ matrícula SIAPE

Assinatura do/a candidato/a a Vice-Coordenador / matrícula SIAPE

Cidade Universitária - Campus I